



**CÂMARA  
MUNICIPAL**

DE ANÁPOLIS  
Número do Processo: 50/21.

Comissão de Urbanismo, Transporte, Obras, Serviços e Meio Ambiente.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. ALTERA DISPOSITIVO NA LEI Nº 3.738/2014, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA EM ANÁPOLIS COM INCLUSÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS. VOTO FAVORÁVEL.

**PARECER**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Prefeito que "ALTERA DISPOSITIVO NA LEI Nº 3.738/2014, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA EM ANÁPOLIS COM INCLUSÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto foi considerado constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o Relator passa a elaborar o parecer com base nos motivos apresentados abaixo.

Tendo em vista que a proposição é oportuna e conveniente para o Município de Anápolis, dada a importância de um programa de coleta seletiva com a inclusão dos catadores de materiais recicláveis em nossa cidade, o Relator que abaixo subscreve, membro desta Comissão, vota **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 09 de abril de 2021.

  
José Fernandes  
Vereador Relator